



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 243 Sexta, 21 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.115/2018. Processo 143. Extrato de Contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Julgamento da fase de habilitação e proposta. Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.005/2018 para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Licitante credenciada e habilitada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, item: 01, valor global: R\$ 1.496.000,00. Desta forma abre – se o prazo de 05(cinco) dias úteis para que querendo as demais interessadas apresentem recurso contra a decisão da habilitação. Evelyn Florence Faria Corrêa, Presidente da CPL – 12/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial F8.006/2014. Processo 011. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 01/07/14, vencendo em 30/06/19, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 11/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.080/2018. Processo 100. Extrato de Cancelamento de Contrato. Objeto: O Município de Araxá – MG, comunica aos interessados o cancelamento do contrato 218/2018, a pedido da empresa Equipar Médico Hospitalar LTDA para aquisição de medicamentos para a distribuição aos pacientes usuários do SUS através da Farmácia Municipal de Araxá-MG. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 10/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Resultado de Análise Técnica de Licitação. Concorrência 03.002/2018. Objeto: Concessão dos incentivos à instalação e expansão de empresas (PROEMP), no distrito industrial, com a finalidade de estimular a geração de emprego e renda no Município de Araxá-MG, de acordo com a Lei Municipal nº 7.143-2017. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que a sessão para divulgação do resultado da análise técnica dar-se-á no dia 26/09/2018 às 14h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 19/09/2018. Evelyn Florence Faria Corrêa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Dispensa de Licitação 04.030/2017. Processo 199. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Elpides José Alves, firmam aditamento de contrato celebrado 06/09/17, vencendo em 06/09/19, reajustando o valor mensal, com conseqüente alteração do valor global contratado. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 16/08/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.117/2018. Processo 145. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Equipar Médico Hospitalar LTDA, valor global: R\$ 24.683,00, firmam aquisição de soluções parentais a serem utilizados pelos pacientes do SUS, atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 06/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.135/2018. Processo 165. O Município de Araxá, torna público a aquisição de equipamentos permanentes odontológicos para atender as Unidades de Saúde, conforme a Emenda Parlamentar nº12046773000/1160-02 Recurso 1405009. Abertura: 08/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 25/09/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –19/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.136/2018. Processo 166. O Município de Araxá, torna público a aquisição de medalhas e troféus para a premiação dos alunos/atletas dos Jogos Estudantis 2018 realizados pela Secretaria Municipal de Esportes. Abertura: 04/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 24/09/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –19/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.137/2018. Processo 167. O Município de Araxá, torna público a aquisição de equipamentos de combate à incêndio (extintores novos) e recarga de extintores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 05/10/18 às 09:00h. Edital disponível: 24/09/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –19/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.138/2018. Processo 168. O Município de Araxá, torna público a aquisição de crachás e carimbos para atender a demanda das diversas Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá/MG. Abertura: 05/10/18 às 15:00h. Edital disponível: 24/09/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –19/09/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Julgamento da fase de habilitação e proposta. Inexigibilidade por Credenciamento 12.002/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.002/2018 para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonistas em ortopedia à distância e em serviços ambulatoriais em ortopedia nas diversas unidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Licitante credenciada e habilitada: ORTOMED SERVIÇOS MÉDICOS FURTADO LTDA, itens: 01, 02, 03 e 04, valor global: R\$ 1.560.738,00. Desta forma abre – se o prazo de 05(cinco) dias úteis para que querendo as demais interessadas apresentem recurso contra a decisão da habilitação. Talita Cristina Ferreira Silva, Presidente da CPL – 03/09/18.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo – centro, no horário de 12:00 as 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
ALONSO JOSE DE CASTRO	480.146.136-00	RUA JOSE JORGE RAGE 10, DR PEDRO PEZUTTI – ARAXÁ/MG
DIVINO RALILO GALDINO - ESPOLIO	004.550.086-04	RUA DR FRANKLIN DE CASTRO 592, CENTRO – ARAXÁ/MG
EDER VALTER DE ALMEIDA	063.204.406-35	RUA DULCE MASCARENHAS TORRES 105, LEDA BARCELOS – ARAXÁ/MG
ERICA GUIMARAES NEVES	030.140.526-39	RUA ANTONIO LACERDA 94, CENTRO – ARAXÁ/MG
FABIANO DA SILVA MARTINS	012.443.686-28	RUA BRIGIDO DE MELO FILHO 74, BOM JESUS – ARAXÁ/MG
FERNANDA CRISTINA DE JESUS	048.989.206-08	RUA GENEZIO BORGES S/N, VEREDAS DO BELVEDERE – ARAXÁ/MG
GERALDO TRAJANO DE SOUZA	555.182.816-68	RUA MANOEL LEMOS NETO 85, PADRE ALAOR – ARAXÁ/MG
GILMAR CESAR DOS REIS	023.804.036-43	RUA MARIA FERREIRA DA SILVA 140, NOVO SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
HELIO ROSA DE ARAUJO	005.577.646-96	RUA JOAO MARCELINO 220, AEROPORTO – ARAXÁ/MG
IRENE APARECIDA SILVA GALDINO	675.501.936-49	RUA JOSE JUSTINO CORNELIO 80, ESTANCIA – ARAXÁ/MG
JOANA AGRIPINA FERREIRA	928.545.406-20	RUA LUIZ LEITE 515, GUILHERMINA V. CHAER – ARAXÁ/MG
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	341.233.936-91	RUA GALDENCIO COSTA E SILVA 135, PARQUE DAS MANGABEIRAS – ARAXÁ/MG
JOSE FRANCISCO PEREIRA FILHO	156.335.276-15	AVN WASHINGTON BARCELOS 890, DOMINGOS ZEMA – ARAXÁ/MG
JOSE ROBERTO ALVES BARCELOS	905.185.516-87	RUA DORVINA TEREZINHA DE JESUS 75, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
JUNE JOSE DE AVILA	947.349.336-34	RUA IDERALDO EURÍPEDES BORGES 100, LOT. RES. NOVO PAO DE AÇUCAR I – ARAXÁ/MG
LAZARO AUGUSTO RODRIGUES - ESPOLIO	061.891.136-72	RUA CALIMERIO GUIMARAES 577, CENTRO – ARAXÁ/MG
LEANDRO FRANCELINO VERISSIMO	052.797.366-19	RUA CELIA DE LIMA PEREIRA 380, RES. JARDIM EUROPA – ARAXÁ/MG
LEONARDO SANDER MARTINS	032.537.776-69	ALM EVEREST 115, GUILHERMINA V. CHAER – ARAXÁ/MG
MARCILIO DE OLIVEIRA	787.328.836-68	ALM DO SOL 50, LOT. VILA VERDE – ARAXÁ/MG
MARIA APARECIDA FAVARO OLIVEIRA	069.594.749-49	RUA CALÇADAO EBANO 15, BOSQUE DOS IPES – ARAXÁ/MG
MARIA CELIA MOTA	489.096.026-00	RUA RIO BRANCO 742, CENTRO – ARAXÁ/MG
MARLI DOS REIS OLIVEIRA BORGES	581.797.396-00	RUA GERALDA DETONI 25 A, SANTA LUZIA – ARAXÁ/MG
RUBIA MARA ROSA TESHIMA	040.962.636-80	RUA REGINA CELIA REIS 60, PAO DE AÇUCAR – ARAXÁ/MG
SALVADOR SOARES VIANA	272.939.206-87	RUA JOAQUIM TEODORO DA SILVA 224, FERTIZA – ARAXÁ/MG
VICENTE DONIZETTI DA SILVA	571.696.087-15	RUA ABDANUR ELIAS 20, SAO PEDRO – ARAXÁ/MG

“Edital de Notificação de Remoção de Veículos Abandonados em Via Pública”

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, cumprindo determinação do CTB, artigo 26, II e da Lei Municipal 6.496 de 17 de outubro de 2013 e, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação pessoal, vem pelo presente Edital NOTIFICAR o proprietário do veículo abaixo relacionado para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação retirar seu veículo do logradouro público, sob as penas da Lei.

nº	PLACA	UF	Marca	MODELO	FAB.	ENDEREÇO	Bairro	Situação	Data
1	GPD1443	MG	VW	Fusca 1300L	1979	R Lanor Rezende 70	Jd das Oliveiras	Abandonado	26/07/2018

Araxá, 14 de Setembro de 2018.

Elvio Bertoni
Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Araxá MG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.002/2018. EXTRATO DE CONTRATO. O Instituto de Previdência Municipal de Araxá/MG e a empresa PSJ ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, valor global: R\$ 31.414,56, firmam contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para a execução de revisão dos projetos da sede do IPREMA e elaboração dos projetos arquitetônico, de paisagismo e urbanismo da área remanescente do lote da futura sede do IPREMA, conforme especificado no Anexo I do Edital. André Luis da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Araxá/MG – 17/09/18.

PORTARIA 097/2018

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte Temporária. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e de conformidade com o disposto art. 40, §7º, II, e §8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 concede pensão por morte temporária a ROSELI FERREIRA, companheira, inscrita no CPF 032.917.546-70, pelo prazo de 20 anos conforme item “5”, alínea “C”, inciso V do artigo 59 da Lei Municipal 7.090/2016, e, a KAILAINE FRANCIELE FERREIRA DE OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, inscrita no CPF 170.310.376-97, ambas dependentes de FRANCISCO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 541.096.716-04 e Aposentado por Invalidez nesse Instituto, Processo de nº 02.003/2016, Portaria nº 018/2016, de 22/03/2016, devendo perceber cada uma R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total do benefício, a contar de 28/08/2018, data do requerimento. Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 098/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88, c/c artigo 6-A da EC Nº 41/2003 acrescido pelo artigo 1º da EC Nº 70/2012, à servidora MARCIA LEDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 902.936.906-00 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 95107, no cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI, nível/grau 15E2, a partir de 03/09/2018. Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE

IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 099/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora MARCIA LEDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no

CPF sob o nº 902.936.906-00 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 97465, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB, nível/grau 17A, a partir de 03/09/2018.

Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 100/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora ZENAIDE APARECIDA RIOS TRAJANO, inscrita no CPF sob o nº 031.101.836-00 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.005 – UNIDADES ESCOLARES, sob a matrícula 97480, no cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI, nível/grau 13A, a partir de 03/09/2018.

Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 101/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora CLEOTILDE DE FATIMA DE OLIVEIRA CORD- EIRO, inscrita no CPF sob o nº 718.879.976-87 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Serviços Urbanos 020.000.008 – VARREÇÃO, sob a matrícula 98075, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço I, nível/grau 001/001, a partir de 03/09/2018.

Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 102/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora GISELLE BETTENCOURT BORGES VAZ, inscrita no CPF sob o nº 033.155.166-77 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos 010.003.006 – Cartório Eleitoral, sob a matrícula 96301, no cargo efetivo de Auditor de Tributos Municipais, nível/grau 001/013, a partir de 03/09/2018.

Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, HUGO DANIEL SANTOS, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.331.0022.001, localizado na RUA JOSE SAMUEL DE CASTRO, 220 Bairro JARDIM CECILIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação aos artigos 37 e 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE MARTINS DA SILVA, sem qualificação, proprietária do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.002.0168.001, localizado na RUA ANTONIO PEDRO DA COSTA, 90 Bairro SÃO VICENTE, nesta cidade, por se encontrar em local

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 103/2018

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e no art. 2º e art. 13 da Lei Municipal nº 7.183 de 27 de julho de 2017, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c art. 24 da Lei Municipal nº 7.090/2016, à servidora MARINA DE AGUIAR SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 947.244.406-78 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.002.111 – ESCOLA MUNICIPAL DE APLICAÇÃO, sob a matrícula 97498, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - APE, nível/grau 1A, a partir de 03/09/2018.

Araxá/MG, 04 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 104/2018

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte - Vitalícia.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Decreto 738 de 24 de junho de 2003 e de conformidade com o disposto art. 40, §7º, I, e §8º, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 concede pensão por morte, vitalícia, a JOÃO BATISTA DE PAULA, cônjuge, inscrito no CPF 094.957.386-87, dependente de INES EURIPEDES DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº 672.445.566-91 e no órgão de sua lotação Secretaria Municipal de Educação 013.000.003 – FUNDEB, sob a matrícula 98038, no cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI, nível/grau 13A, falecida em 17/08/2018, devendo perceber R\$1.657,36 (hum mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do total dos proventos, a contar da data do óbito.

Araxá/MG, 17 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 105/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Idade por motivo de falecimento de beneficiário.

O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 27/08/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2018 4 00067 053 0039310 95, datada de 06/09/2018, a Aposentadoria por Idade de MARILIA AGUIAR OLIVEIRA, CPF 602.586.086-68, concedida mediante o Processo de nº 01.001/2009, através da Portaria nº 018/2009, de 10/06/2009.

Araxá/MG, 17 de setembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 19 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

Altera lotação de servidora da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá-MG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve:

Art. 1º. Fica alterada a lotação da servidora concursada Elza Maria Clemente, passando seu local de trabalho do

CERAD para o Abrigo Casa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

**EDSON JUSTINO BARBOSA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ**

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ, Aviso de remarcação de licitação - torna público abertura Pregão Presencial 5.004/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão, apoio administrativo e técnico para o acompanhamento do projeto de restauração do Museu Dona Beja, junto ao Minc, com

captação de recursos através da Lei Rouanet. Em virtude de erro de digitação, fica designada a nova data de abertura das propostas para o dia – 04/10/2018 - 09:00 hs. Edital disponível: 24/09/2018 Informações: 34 3612-2433 – Régia Mara Côrtes de Aguiar – 20/09/2018.



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município